



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000901

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de março de 2021

Ano 6

Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0102/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

FAZ NOMEAÇÃO DE COORDENADOR,
PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **ROBERTO DA SILVA BARRETO**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Março de 2021.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000901

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de março de 2021

Ano 6



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0103/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

FAZ NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE, PARA O FIM QUE ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **DANILO DOS SANTOS SACERDOTE**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Março de 2021.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000901

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de março de 2021

Ano 6



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0104/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

FAZ NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA
ESCOLAR, PARA O FIM QUE
ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr^a. **RAQUEL FARIAS DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MAESTRO AGOSTINHO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Março de 2021.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000901

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de março de 2021

Ano 6



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0097/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Concedem **Férias** aos servidores municipais lotados (as) em diversas Secretarias Municipais deste município com o calendário de gozo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) em diversas Secretarias deste município a seguirem descritos.

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Ademilton de Jesus Santos	01/03/2021	01/04/2021	Administração
02	Aelson Conc. da Assunção	01/03/2021	01/04/2021	Saúde
03	Antonio de Jesus Santos	01/03/2021	01/04/2021	Saúde
04	Cileuza dos Santos Brito	01/03/2021	01/04/2021	Sec. Cultura
05	Claudia Oliveira Bispo	01/03/2021	01/04/2021	Saúde
06	Eunice de Jesus Muniz	01/03/2021	01/04/2021	Saúde
07	Filógno D. de Oliveira	01/03/2021	01/04/2021	Infraestrutura
08	Gilson Barreto de Jesus	01/03/2021	01/04/2021	Saúde
09	José Bento Rocha	01/03/2021	01/04/2021	Infraestrutura
10	José Carlos dos Santos	01/03/2021	01/04/2021	Administração
11	Julival de Melo Almeida	01/03/2021	01/04/2021	Saúde
12	Marcos de Souza Santos	01/03/2021	01/04/2021	Administração
13	Maria Lúcia Santana S. Sousa	01/03/2021	01/04/2021	Saúde
14	Pamela de Brito Soares	01/03/2021	01/04/2021	Saúde
15	Roberval de Sousa Brito	01/03/2021	01/04/2021	Infraestrutura
16	Sueli de Jesus dos Santos	01/03/2021	01/04/2021	Saúde
17	Valdeci Souza Menezes	01/03/2021	01/04/2021	Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se

afixe-se e

cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 02 de Março de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal